



CONTRATO N.º 26/2026

33/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE”

--- Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Marco Paulo Fernandes Crespo, [REDACTED]

[REDACTED], representante legal da empresa Marcobrinde II – Sociedade por Quotas, Lda., com número de identificação fiscal 510531253, sede na Avenida Divino Salvador nº 1444, 4950-297 Freguesia de Mazedo e Côrtes, concelho de Monção e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de março de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 27.611,00 (vinte e sete mil seiscientos e onze euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 27.611,00 (vinte e sete mil seiscientos e onze euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 219/2026, registado na contração de dívida nº 2781/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado até dia 31 de dezembro de 2026.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Ângela Gomes, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....